

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense” a personalidade:

Dr. CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 29 de Junho de 2022.



JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Linharenses” o Senhor Dr. CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA, nascido na capital deste estado em 25/05/1991, filho de Joaquim de Almeida Junior e Marta Noêmia Fornaciari de Almeida.

No ano de 2015 constituiu família com a cidadã Linharenses Jessica Rodrigues Viana com quem teve dois filhos, Henrico(2015) e Lara(2021). Mudou-se para Linhares/ES, neste mesmo ano, e fundou a empresa Faro Recuperação de Crédito LTDA.

Em 2019 concluiu a graduação em Direito na Faculdade Pitágoras sendo aprovado na Ordem dos advogados do Brasil, quando começou a dedicar sua vida também a advocacia onde vem desempenhando com brilhantismo suas funções e angariando o respeito e a admiração de toda a comunidade.

Atualmente reside em Linhares há 7 anos e sente-se acolhido e abraçado pelo Município e sua comunidade que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de “Cidadão Linharenses”.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **30/06/2022 09:23**

Checksum: **4C9D91B5F4D840A71E54684B5D28F3B6CADA74F6B7929D9A9BB1FEC394BFF48**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

